Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20/07/2009
Presidente

Requerimento nº 249 /2009.

Exmo Sr.:
Vereador Cezar Augusto Caldart
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 16/07/2009
Horas
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O vereador, abaixo subscrito, vem muito respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requer aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal ***a realização de estudo para alteração do temporizador do conjunto de semáforos do cruzamento da Av. Sete de Setembro com ruas João Pessoa e Espírito Santo, bem como adoção de "via livre" com conversão à direita no semáforo da Rua João Pessoa.***

JUSTIFICATIVA

Moradores das imediações e usuários das vias anteriormente citadas estão solicitando o estudo por parte dos órgãos competentes da prefeitura municipal, no sentido de implantar no cruzamento da Av. Sete de Setembro com ruas Espírito Santo e João Pessoa, mais especificamente na Rua João Pessoa, uma "via livre" com conversão à direita, através da instalação de mais uma sinaleira (conforme mapa em anexo).

Ocorre que devido ao grande fluxo de veículos pelo local forma-se na Rua João Pessoa um grande congestionamento, devido ao curto espaço de tempo em que o semáforo permanece aberto para os motoristas. A iniciativa, baseada em experiências exitosas de outros municípios, é fazer uma "via livre" com conversão à direita, permitindo que o trânsito flua com tranqüilidade. Esta conversão seria permitida em todos os momentos, exceto quando o semáforo da Av. Sete de Setembro, sentido centro bairro estiver aberto.

Razão pela qual solicitamos as benfeitorias ora reivindicadas, visando à melhoria da segurança e qualidade de vida na região.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 16 de Julho de 2009.

José Rodolfo Mantovani
Vereador da Bancada do PP

(GAB/KFT)

AV. SETE DE SETEMBRO
AV. SETE DE SETEMBRO
ESPÍRITO
SANTO